



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabella

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabella Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escreventes

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escreventes

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

* LIVRO 01280
0044

* FOLHA 027/028
0024321



ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, QUE FAZEM: CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA E SUA ESPOSA A FAVOR DE PAULO FRANCISCO DE SOUSA BARBOSA. Valor R\$90.000,00.

SAIBAM todos quantos esta escritura de Compra e Venda virem que aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e onze, (18/03/2011), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Savio Dias Meireles, escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores, **CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade nº **2.166.884-DGPC-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **469.876.651-68** e sua esposa **TANIA ALVES CHAGAS**, turismóloga, portadora da Cédula de Identidade nº **2.101.128-SSP-GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **634.073.371-91**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Soia, quadra 23, lote 07, casa 02, Jardim Atlântico, Goiânia-GO.; e de outro lado, como outorgado comprador, **PAULO FRANCISCO DE SOUSA BARBOSA**, brasileiro, casado com **RENATA CHRISTIAN PEIXOTO NOLETO DE SOUSA** sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, contrutor, portador da Cédula de Identidade nº **1.725.054-SSP-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **375.130.791-53**, residente e domiciliado na Rua Marabá, qd. 7, lote 12, casa 02, Parque Amazonia, Goiânia-GO.; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, do que dou fé; pelos outorgantes vendedores pela forma acima referida, me foi dito que a justo título são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **LOTE DE TERRAS Nº 27 (VINTE E SETE), da quadra 25, situado à Rua da Soia, no "Jardim Atlântico", nesta Capital**, com a área de **420,00 metros quadrados**, sendo: 14,00 metros de frente; 14,00 metros de fundos, limitando com o lote 08; 30,00 metros pelo lado direito, confrontando com o lote 28; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 26; havido conforme registro nº **R-5-37.165**, de ordem, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição local. E possuindo eles outorgantes vendedores dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, resolveram vendê-lo, como de fato vendido tem ao outorgado comprador pelo preço certo e exato de **R\$90.000,00 (noventa mil reais)**, que eles outorgantes vendedores declaram e confessam já haver recebido do outorgado comprador em moeda corrente do país, pelo que lhe dão plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se a fazer esta venda boa, firme e valiosa, e a defendê-lo se chamados à autoria, respondendo pela evicção legal; podendo o outorgado comprador desde já empossar-se do referido imóvel, pois a ele transferem neste ato e pela cláusula **CONSTITUTI**, todo o seu direito, domínio, ação, posse e servidões que exerciam sobre o mesmo. Pelo outorgado comprador me foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos. As certidões negativas exigidas pela Lei n. 7.433/85, regulamentada pelo decreto 93.240/86 e Provimento nº 10/2010 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, foram apresentadas e serão anexadas ao primeiro traslado desta escritura. Pelos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabela

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escreventes

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escreventes

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998

Fax: 3946-3967

LIVRO 01280

0044

FOLHA 027/028

0024321

sobre o mesmo. O ISTI será pago conforme determina o artigo 1.245 do Código Civil brasileiro e "Acórdão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. seção I em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a Declaração Sobre Operação Imobiliária, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Assim convencionados, me pediram que lhes lavrasse esta, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas nos termos do artigo 215, parágrafo 5º da Lei 10.406 de 10/01/2002. Emolumentos: R\$1.185,00, Fundesp: R\$51,25, : R\$118,50. Eu, (a.), Savio Dias Meireles, escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 18 de março de 2011.. Savio Dias Meireles, escrevente. (aa.) CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Outorgante. TANIA ALVES CHAGAS, Outorgante. PAULO FRANCISCO DE SOUSA BARBOSA, Outorgado.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Savio Dias Meireles, escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº [Assinatura] da Verdade

Goiânia-GO, 18 de março de 2011.

2º. Tabelionato de Notas

Savio Dias Meireles

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste

GOIÂNIA - GOIÁS



PADRÃO 1050B011610

Savio Dias Meireles
escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 456.272 - Livro: 1R - Folha: 157V

Atos Praticados

R6 - 37.165 - Compra e Venda

Em 26/04/2011. O Suboficial

Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 537,60

REG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlag Durães

Sub-Oficial



Confere com o original.
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente